



Portaria nº 164/2015 de 22 de julho de 2015

Ementa: Prorroga Seleção Simplificada realizada para docentes, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, a ausência de professores efetivos para assumir a disciplina Engenharia de Tráfego no curso de Engenharia Civil, unidade acadêmica mantida por esta Autarquia;

CONSIDERANDO, a seleção simplificada realizada em provimento temporário para o cargo de Professor, conforme Edital 010/2013, com validade de 02 (dois) anos a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, à necessidade da Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar a validade da seleção simplificada de Edital 010/2013, destinada ao preenchimento temporário do cargo de Professor pelo período de 2 (dois) anos a contar de 17 de julho de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de julho do corrente ano.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.